

PROPOSTA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A

PREFEITURA DE SEBASTIÃO LEAL,

Prezado cliente,

O eSocial, Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, entrou na 4ª fase da sua implantação. Nas fases anteriores já foram enviadas as informações da sua empresa, dos empregados e a folha de pagamento. Agora chegou o momento das informações de Saúde e Segurança no Trabalho. Entenda conosco o que muda para a sua empresa a partir de agora, com essa nova gestão de dados do governo federal.

OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA

O objetivo do eSocial é unificar as informações prestadas aos diversos órgãos do Governo Federal. As informações de SST enviadas ao eSocial serão usadas para substituir a atual forma de emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). **O envio do eSocial é obrigatório para todas as empresas que possuem empregados.** Para as que não possuem, é enviado anualmente a informação que a empresa está sem movimento trabalhista.

QUAIS LAUDOS A PREFEITURA PRECISA TER?

Se a sua empresa possui empregados está obrigada a elaborar e implementar o **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**. Não há exceção para esse laudo, uma vez que todos os trabalhadores devem ter PPP.

Além desse laudo sua empresa pode estar obrigada ao **PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** (que em 2022 foi substituído pelo **PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos**) e **PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**.

É de vital importância que sua empresa **providencie ou atualize os laudos necessários**, com uma empresa especializada e implemente os programas necessários para que sua empresa esteja em conformidade com a legislação de Saúde e Segurança do Trabalho.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The history of the United States is a complex and multifaceted story that spans centuries. It begins with the early Native American civilizations, such as the Mayans, Aztecs, and Incas, who developed advanced societies in the Americas. The arrival of European explorers in the late 15th and early 16th centuries marked the beginning of a new era, as they sought to establish trade routes and colonies. The English, in particular, played a significant role in the development of the United States, starting with the Jamestown colony in 1607 and the Pilgrims in 1620. The American Revolution (1775-1783) was a pivotal moment in the nation's history, leading to the Declaration of Independence and the formation of the United States as a sovereign nation. The 19th century was characterized by westward expansion, the Civil War (1861-1865), and the rise of industrialization. The 20th century saw the United States emerge as a global superpower, with significant involvement in World War II and the Cold War. Today, the United States continues to evolve, facing new challenges and opportunities in the 21st century.



O QUE É ENVIADO NESSA FASE?

Basicamente, três eventos serão prestados no E-social:

- S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos

A **Comunicação de Acidente de Trabalho (S-2210)** é o evento utilizado para informar acidente de trabalho e trajeto do trabalhador, ainda que ele não se afaste. Para o seu envio são necessárias as informações do acidente e o atestado médico do atendimento. Essa informação deve ser prestada no primeiro dia útil seguinte ao acidente e, em caso de morte, imediatamente.

Já no **Monitoramento da Saúde do Trabalhador (S-2220)** serão enviados os exames ocupacionais (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional). O envio é realizado até o dia 15 do mês seguinte ao da realização do exame, mas a empresa deve cumprir os prazos para a realização.

E no evento de **Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos (S-2240)** irá registrar as condições ambientais de trabalho e informar a exposição do trabalhador à agentes nocivos que gerem direito à Aposentadoria Especial. Também são declaradas as informações de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Para esse evento é necessária uma carga inicial com as informações existentes no início da obrigatoriedade e informar sempre que houver mudanças.

QUANDO AS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

Sua empresa está no **4º Grupo** e a partir de **15/06/2023** estará obrigada a enviar as informações do E-social, empresas do 1º, 2º e 3º Grupo já devem estar enviando os eventos E-social, conforme portaria Nº334, de 17 de fevereiro de 2022 do Ministério do Trabalho e Previdência.

COMO SERÁ REALIZADO O ENVIO? E QUEM É RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO?

As informações de SST tem impacto na aposentadoria especial dos trabalhadores, nos pagamentos de insalubridade e periculosidade, na tributação da folha de pagamento e na gestão dos afastamentos. Sendo assim, a responsabilidade das informações é da área especializada, ou seja, o **SESMT (Serviço Especializado em Engenharia e em Medicina do Trabalho)**. As informações podem ser enviadas via portal web ou através de sistema apto para o envio.

Desta forma, é essencial que a sua empresa contrate uma empresa de medicina ocupacional que esteja atualizada e preparada para os envios do e-Social e possa cumprir com a obrigatoriedade, garantindo assim



que a empresa esteja em dia com suas obrigações legais. De acordo com os esclarecimentos acima, elaboramos uma proposta de prestação de serviços.

1.0 Consultoria e Gestão de SST

- Acompanhamento dos exames realizados e convocação para os periódicos (conforme a data de admissão, cumprindo a Legislação);
- Visita Técnica mensal para verificação periódica do ambiente do trabalho;
- Envio dos eventos ao E-Social referente a SST, com apresentação do protocolo de envio;
- Controle de EPI junto ao E-Social;
- Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP para o colaborador que for desligado da empresa.

2.0 Documentações Obrigatórias

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – (Vigente a partir de jan /2022)

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Serviços	Valor (R\$)
LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho para a concessão de Aposentadoria Especial, em conformidade com o Decreto nº 3.048/99. A periodicidade do documento tem um prazo indeterminado de validade, ou sempre que ocorrer mudança no ambiente de trabalho ou nas atividades exercidas pela empresa	R\$ 12.200,00
GRO- Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, conforme NR 01 PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme NR 01. <u>Vigentes a partir de 3 de janeiro de 2022.</u> MEDIÇÕES - IBUTG (calor) e RUÍDO (Dosimetria) A periodicidade do documento é a cada dois anos, e/ou quando ocorrer alguma mudança significativa no quadro dos riscos ocupacionais da empresa.	
PCMSO - Implantação do documento base, conforme NR-07. A periodicidade do documento é anual.	
Eventos e-social – Será feito a carga inicial do evento do e-social (S-2240), e durante 6 meses após a entrega da documentação.	

Nota¹: Treinamentos específicos para algumas funções e cargos não contemplam nesses valores.

Nota²: Despesas com estadias e alimentação em viagem, para levantamento das informações da elaboração da documentação, serão pagas pelo o contratante.

Nota³: Avaliações quantitativas de Agentes Químicos não contemplam nesses valores.

OBS: O envio dos eventos ao E-Social referente a SST, está contemplado dentro do orçamento com apresentação do protocolo de envio.



CONFIDENTIAL

The following information is being provided for your information only. It is not intended to be used for any other purpose. The information is confidential and should be handled accordingly. It is the property of the company and should not be disclosed to any other person without the express written consent of the company.

The information contained herein is confidential and should be handled accordingly. It is the property of the company and should not be disclosed to any other person without the express written consent of the company. The information is being provided for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

The information contained herein is confidential and should be handled accordingly. It is the property of the company and should not be disclosed to any other person without the express written consent of the company. The information is being provided for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.





3.0 Forma de Pagamento

FORMA DE PAGAMENTO: 40% na assinatura do contrato e o restante na entrega dos documentos.

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a confirmação e aprovação do orçamento.

INÍCIO DOS SERVIÇOS: Logo após a confirmação por e-mail do responsável pela a Empresa.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 (quinze) dias.

Teresina, 31 de julho de 2023.

Ricardo Sousa Ramos
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
(86) 99422-4799